

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL № 01/2019

Processo nº 999119630.000057/2019-15

OBJETO: ELEIÇÃO DA CHEFIA E VICE-CHEFIA DO DACL/CGM PARA O PERÍODO DE 11/2019 A 11/2021

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 10/DACL/2019 torna público a abertura de processo eleitoral para provimento da vaga do cargo de chefia e vice-chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem-DACL.

O Processo Eleitoral será conduzido obedecendo:

a Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de Abril de 2001;

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições dos candidatos a que se refere este Edital serão individuais, devendo o candidato indicar o cargo pretendido.
- 1.2 Os pedidos de inscrições, que não preencherem os requisitos previstos na Resolução supracitada neste Edital, serão indeferidos pela Comissão Eleitoral.

2. DOS ELEITORES

- 2.1 São eleitores:
- a) Servidores Docentes da UNIR, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem;
- b) Servidores Técnico-Administrativos, lotados no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem;
- c) Acadêmicos regularmente matriculados no curso de Letras.
- 2.2 Poderão votar os docentes e servidores técnico-administrativos em gozo de férias, licença-prêmio por assiduidade, licença sabática, licença para tratamento de saúde ou afastados para cursos de Mestrado e Doutorado.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A ordem dos nomes nas cédulas obedecerá ordem alfabética;

4. DA APURAÇÃO

- 4.1 A Comissão Eleitoral atuará como mesa receptora e apuradora dos votos;
- 4.2 A apuração dos votos será pública, realizada pela própria Comissão Eleitoral;
- 4.3 Os votos apurados serão registrados em Ata que constará:
- a) Local de votação, total de eleitores votantes, total de assinaturas de presenças e de cédulas depositadas na urna, por segmento;
- b) Número de votos válidos, nulos e brancos;
- c) Assinaturas dos apuradores.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Os recursos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação das decisões da Comissão Eleitoral, em forma de requerimento devidamente instruído, de maneira clara, objetiva e fundamentada, sob pena de indeferimento, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para divulgar a decisão;
- 5.2 Da decisão da Comissão Eleitoral, caberá recurso ao Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.
- 5.3 O Conselho do Departamento terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para divulgar a decisão.

6. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte calendário:

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL				
ITEM	DATA	LOCAL	HORÁRIO	
Publicação de Edital	12 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 12h	
Recebimento de Inscrições*	13 e 14 de novembro	DACL Sala 13	9h às 12h 14h às 17h	
Homologação das Inscrições	19 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	08h às 12h	
Recurso (caso haja)	20 de novembro	Sala do DACL	08h às 12h	

Consulta aos discentes	25 de novembro	SALAS DE AULAS (Turmas de letras)	14h às 16h
Votação dos docentes e técnicos lotados no DACL	25 de novembro	Sala do DACL	16h às 17h
Contagem dos votos e da consulta	25 de novembro	Sala do DACL	17h às 18h
Divulgação dos resultados	26 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 18h
Recurso	27 de novembro	Sala do DACL	8h às 12h
Divulgação do resultado da análise de recurso impetrado (Caso haja)	28 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 12h
Resultado Final	28 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 18h

^{*}Não havendo candidatos inscritos, a Comissão encerrará o processo e comunicará o fato ao Conselho de Departamento que comunicará à Reitoria.

7 - DOS FISCAIS

- 7.1 Cada candidato poderá indicar dois fiscais para a eleição, sendo um para a votação e um para a apuração, devendo ser credenciados até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da votação.
- 7.2 Os fiscais podem ser membros da comunidade universitária que não sejam candidatos e não poderão ser integrantes da Comissão Eleitoral ou mesários.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 8.1 Não havendo candidatos inscritos a Comissão Eleitoral informará ao Conselho de Departamento que poderá indicar o Chefe e o Vice-Chefe Pró-Tempore encaminhará o processo SEI para a reitor
- 8.2 A Comissão Eleitoral providenciará a incineração das cédulas e dos demais materiais utilizados, com exceção das Atas dos trabalhos realizados e dos mapas de apuração, passados os prazos dos recursos.

- 8.3 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
- 8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajará-Mirim, 08 de novembro de 2019.

Profa. Ma. Janine Felix da Silva Edinéia Almeida Félix Prof. Ma. Márcia Dias dos Santos

Presidente (docente) (docente)

Membro (discente)



Documento assinado eletronicamente por **JANINE FELIX DA SILVA**, **Chefe de Departamento**, em 11/11/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DIAS DOS SANTOS**, **Docente**, em 11/11/2019, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0276269** e o código CRC **9FD5F8DD**.

ANEXOS AO Edital

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ITEM	DATA	LOCAL	HORÁRIO	
Publicação de Edital	12 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 12h	
Recebimento de Inscrições*	13 e 14 de	DACL	9h às 12h	

	novembro	Sala 13	14h às 17h
Homologação das Inscrições	19 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	08h às 12h
Recurso (caso haja)	20 de novembro	Sala do DACL	08h às 12h
Consulta aos discentes	25 de novembro	SALAS DE AULAS (Turmas de letras)	14h às 16h
Votação dos docentes e técnicos lotados no DACL	25 de novembro	Sala do DACL	16h às 17h
Contagem dos votos e da consulta	25 de novembro	Sala do DACL	17h às 18h
Divulgação dos resultados	26 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 18h
Recurso	27 de novembro	Sala do DACL	8h às 12h
Divulgação do resultado da análise de recurso impetrado (Caso haja)	28 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 12h
Resultado Final	28 de novembro	Mural do DACL Página do Campus Página do DACL	Até 18h